



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0387/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0516/2017 REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS
PARA ATENDER O DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA VOLKSWAGEM DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

PROTOCOLO: 14.953.432-6

O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 59.104.422/0103-84, com sede na Rua Antônio Singer, n.º 6.751, bairro Campo Largo da Roseira, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.090-901, neste ato representado por **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA** RG n.º 7.391.327-6 e CPF n.º 033.188.679-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, que será regido pelas condições constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n.º 1734/2016 – DEAM/SEAP**, com base no Art. 112, §1º, II, da Lei n.º 15.608/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado o contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n.º 1734/2016 – DEAM/SEAP**, em aproximadamente 24,00% (vinte e quatro por cento) permitidos em Lei, somando o valor de **R\$ 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, para **Aquisição de Veículos para o Departamento Penitenciário - DEPEN**, conforme a quantidades, especificações e valores da tabela abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0387/2017.

LOTE - 06				
Item	Descrição	QTD.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	2301.39128 – Caminhonete, Pick-Up, Tração 4x4, original de fábrica, ano de fabricação não inferior ao ano da contratação, zero quilômetro, Motor movido a Diesel, com alimentação Turbo; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros, torque no mínimo de 40 (quarenta) Kgfm e potência mínima de 170 (cento e setenta) CV , com injeção eletrônica; tração 4x4; Cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais original de fábrica, não sendo admitidas portas corrediças; Câmbio manual ou automático; Direção hidráulica ou elétrica de fábrica; Airbag frontal duplo (motorista e passageiro); Freio ABS; Ar condicionado (quente e frio); Capacidade útil de carga de no mínimo 1.000 kg; Capacidade do compartimento de carga de no mínimo 1.000 litros; Com pneu estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa da carroceria do veículo); Suspensão elevada ou espaço livre (vão) em relação ao solo de no mínimo aro 16”, inclusive o estepe; Vidros e travas elétricos; Possuir sistema de travamento das portas e fechamentos dos vidros dianteiros e traseiros/automáticos (controle remoto) e alarme; Retrovisores externos (direito e esquerdo), com reguladores de posicionamento dentro do habitáculo interno do veículo; Cintos de segurança dos bancos dianteiros e traseiros conforme resolução do CONTRAN; Grafismo, pintura e adesivação padrão instituição; Sinalizador visual e acústico para viaturas caracterizadas conforme Termo de Referência: Equipamento AVL e Cela traseira para transporte de detidos compatível com o veículo, conforme termo de referencia. Com Demais configurações e adaptações de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário/Marca: Caminhonete VW Amarock SE 2.0 Cab. Dupla 4x4 / Fabricante: Volkswagen	12	132.250,00	1.587.000,00
Valor Total			R\$ 1.587.000,00	



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0387/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato com o valor aditado passa a ser de **R\$ 8.199.500,00 (oito milhões cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo Único: As despesas do presente contrato correrão a conta da **Dotação orçamentária: 3968.06421134.385 – Ações do FUPEN, elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 281**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.


**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**


**GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA
VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: